



# Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”  
ESTADO DE SÃO PAULO

**EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM**

**INDICAÇÃO Nº 823/25**

**INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, que por meio da Secretaria de Mobilidade Urbana, seja realizado um **estudo de viabilidade e posterior implantação de lombadas elevadas na Avenida Luiz do Patrocino Fernandes, especificamente nas esquinas de acesso com a Rua Afonso Furtado e a Rua Antônio Campos Filho.**

## **JUSTIFICATIVA:**

A presente Indicação tem como objetivo reforçar a necessidade de medidas urgentes para garantir maior segurança viária na Avenida Luiz do Patrocino Fernandes, diante do preocupante número de acidentes registrados nas intersecções mencionadas.

Motoristas que saem do semáforo próximo ao posto de combustível frequentemente excedem a velocidade, transformando essas esquinas em pontos de risco elevado para pedestres, ciclistas e demais condutores. Ressalte-se, ainda, que em frente ao prédio da OAB – 188ª Subseção de Votorantim – existe apenas uma faixa de pedestres demarcada com pintura, a qual não tem sido respeitada, expondo a população a situações de perigo.

Nos últimos meses, foram registradas diversas colisões envolvendo automóveis, motocicletas e até pedestres, algumas com atendimento por órgãos competentes e outras resolvidas de forma informal entre os envolvidos. Há relatos de situações em que foi necessário o auxílio imediato a vítimas, o que reforça a gravidade do problema e a urgência da intervenção. Como exemplo positivo, destaca-se o cruzamento próximo ao Fórum, onde a implantação de lombadas elevadas reduziu consideravelmente os índices de acidentes, comprovando a eficácia da medida.

Assim, a instalação das lombadas elevadas na Avenida Luiz do Patrocínio Fernandes se mostra medida indispensável para preservar vidas, reduzir acidentes e induzir maior cautela aos motoristas.

Ao Sr. Prefeito Municipal  
em 23 de setembro de 2.025

**RODRIGO DE MELO KRIGUER**  
Presidente

Plenário “Pedro Augusto Rangel”,  
em 23 de setembro de 2.025

**RODRIGO DE MELO KRIGUER**  
Vereador